Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.110, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.752 de 11 de agosto de 2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em vale compras a todos os cidadãos que comprarem no município de Poço das Antas e estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet https://nfg.sefaz.rs.gov.br.

Art. 2º A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço Av. São Pedro 1.213, Centro, com o responsável pela entrega Sr. Rodrigo Galdino Schwingel, e-mail: rodrigo@pocodasantas.rs.gov.br e telefone 51 3773-1122, (Ramal 209), ou WhatsApp 51 99257-0051, com documento de identificação com foto e número da conta bancária para depósito, sob pena de caducar o direito.

Data do sorteio	**Prêmios**
Outubro 2019	Vale Compras de R$ 150,00
Novembro 2019	Vale Compras de R$ 150,00
Dezembro 2019	Vale Compras de R$ 150,00
Janeiro 2020	Vale Compras de R$ 150,00
Fevereiro 2020	Vale Compras de R$ 150,00
Março 2020	Vale Compras de R$ 150,00
Abril 2020	Vale Compras de R$ 150,00
Maio 2020	Vale Compras de R$ 150,00
Junho 2020	Vale Compras de R$ 150,00

Julho 2020	Vale Compras de R$ 150,00
Agosto 2020	Vale Compras de R$ 150,00
Setembro 2020	Vale Compras de R$ 150,00
TOTAL	**Vale Compras de R$ 1.800,00**

BASE: (Art. 13, Lei Munic. nº 1.752/2014)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 23 de julho de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANI TERESINHA SCHNEIDER
Secretária Municipal da Fazenda